



ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional
UNIDADE: 53101 - Ministério da Integração Nacional

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)										Crédito Extraordinário	
										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F		VALOR	
			S	N	P	O	U	T			
			F	D		D		E			
2040		Gestão de Riscos e Resposta a Desastres									400.000.000
		ATIVIDADES									
06 182	2040 22BO	Ações de Defesa Civil									400.000.000
06 182	2040 22BO 0103	Ações de Defesa Civil - Nacional (Crédito Extraordinário)	F	3	2	90	0	388		200.000.000	
			F	4	2	90	0	388		200.000.000	
TOTAL - FISCAL										400.000.000	
TOTAL - SEGURIDADE										0	
TOTAL - GERAL										400.000.000	

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
UNIDADE: 55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)										Crédito Extraordinário	
										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F		VALOR	
			S	N	P	O	U	T			
			F	D		D		E			
2030		Educação Básica									238.497.000
		ATIVIDADES									
08 365	2030 20TR	Apoio à Manutenção da Educação Infantil									238.497.000
08 365	2030 20TR 0101	Apoio à Manutenção da Educação Infantil - Nacional (Crédito Extraordinário)	S	3	2	40	0	388		238.497.000	
TOTAL - FISCAL										0	
TOTAL - SEGURIDADE										238.497.000	
TOTAL - GERAL										238.497.000	

Presidência da República

CASA CIVIL INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DESPACHOS DO DIRETOR-PRESIDENTE Em 4 de setembro de 2012

Entidade: AR FECOMERCIO MG, vinculada à AC CERTISIGN RFB
Processo nº: 00100.000255/2012-96

Nos termos do Parecer CCAF/DAFN/ITI - 57/2012 e consoante Parecer ICP 116/2012 - APG/PFE/ITI, DEFIRO o pedido de credenciamento da AR FECOMERCIO MG, vinculada à AC CERTISIGN RFB, com instalação técnica situada na Rua Curitiba, Nº 561, 6º Andar, Centro, Belo Horizonte-MG, para as Políticas de Certificados já credenciados.

Entidade: AR ASSETS, vinculada à AC SERASA JUS e AC SERASA RFB
Processos nºs: 00100.000252/2012-52 e 00100.000257/2012-85

Nos termos do Parecer CCAF/DAFN/ITI - 58/2012 e consoante Pareceres ICP 106 e 121/2012- APG/PFE/ITI, DEFIRO o pedido de credenciamento da AR ASSETS, vinculada à AC SERASA

RFB e AC SERASA JUS, com instalação técnica situada na Rua General João Manoel, 207, Sala 201, Centro, Porto Alegre-RS, para as Políticas de Certificados já credenciados.

MAURICIO AUGUSTO COELHO
Substituto

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

RESOLUÇÃO Nº 4, DE 3 DE SETEMBRO DE 2012

Altera dispositivos da Resolução nº 11, de 30 de dezembro de 2008, que dispõe sobre o Regulamento de promoções relativas às Carreiras da Advocacia-Geral da União.

O CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 7º, inciso II, 24 e 25, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, editado pela Resolução CSAGU nº 1, de 17 de maio de 2011, em especial o art. 5º, IV, resolve:

Art. 1º O art. 13 da Resolução CSAGU nº 11, de 30 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 13.

I - publicação, em periódicos impressos ou eletrônicos que tenham conselho editorial, de um mínimo de três artigos:

a) 1 (um) ponto, desde que todos os artigos apresentados sejam de autoria individual;

b) 0,5 (meio) ponto, caso ao menos um dos três artigos considerados seja de autoria coletiva.

....." (NR)

Art. 2º O texto alterado e consolidado da Resolução nº 11, de 30 de dezembro de 2008, deverá ser publicado, na íntegra, no Diário Oficial da União.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e aplica-se às vagas ocorridas até 31 de dezembro de 2012.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

GABINETE DO MINISTRO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 25, DE 5 DE SETEMBRO DE 2012

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, Parágrafo único, inciso II, da Constituição, considerando o disposto na Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003, no seu Regulamento aprovado pelo Decreto nº 5.153, de 23 de julho de 2004, na Instrução Normativa nº 9, de 2 de junho de 2005, na Instrução Normativa nº 30, de 21 de maio de 2008, e o que consta do Processo nº 21000.005236/2012 - 54, resolve:

Art. 1º Alterar o Anexo II, da Instrução Normativa nº 30, de 21 de maio de 2008, conforme formulário aprovado no anexo a esta Instrução Normativa.

Art. 2º Corrigir a numeração do Anexo VIII, que passará a ser numerado como Anexo XI, no subitem 2.1.1., do art. 1º; no art. 2º e no Anexo, da Instrução Normativa nº 59, de 19 de dezembro de 2011.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

MENDES RIBEIRO FILHO

ANEXO II

Requerimento para Transferência de Produção Bruta de Sementes

Ao Sr. _____

(autoridade competente na Unidade da Federação)

O abaixo assinado requer a transferência da produção bruta de sementes, ou parte dela e, para tanto, apresenta os seguintes dados, informações e documentação anexa:

DILMA VANA ROUSSEFF
Presidenta da República

GLEISI HELENA HOFFMANN
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil

FERNANDO TOLENTINO DE SOUSA VIEIRA
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA CASA CIVIL IMPrensa NACIONAL

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

SEÇÃO 1
Publicação de atos normativos

SEÇÃO 2
Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal

SEÇÃO 3
Publicação de contratos, editais, avisos e ineditais

A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados para a comercialização de assinaturas impressas e eletrônicas
http://www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br
SIC, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00
Fone: 0800 725 6787

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA
Coordenador-Geral de
Publicação e Divulgação

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador de Editoração e
Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais

FRANCISCO DAS CHAGAS PINTO
Coordenador de Produção



IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTOR CEDENTE

Nome:			
CNPJ/CPF:	Inscrição no RENASEM nº:		
Endereço:			
Município/UF:	CEP:		
Fone:	Fax :	End.eletrônico:	

IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTOR CESSIONÁRIO

Nome:			
CNPJ/CPF:	Inscrição no RENASEM nº:		
Endereço:			
Município/UF:	CEP:		
Fone:	Fax :	End.eletrônico:	

IDENTIFICAÇÃO DA SEMENTE

Espécie:	Cultivar:	Categoria:
Nome do Cooperante:		
Nº do Campo de Origem:	Safra:	
Localização do campo:	Município/UF:	
Área inscrita (ha):	Área aprovada (ha):	
Data do Plantio:	Data da Colheita:	
Produção colhida (t):	Produção a ser transferida (t):	

Anexos:

- 1) cópia do contrato firmado entre o produtor cedente e o produtor cessionário;
 - 2) cópia dos laudos de vistoria do campo e demais documentos emitidos até o momento da solicitação da transferência;
 - 3) cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART emitida pelo responsável técnico do produtor cessionário, para as etapas subsequentes, produtor cessionário, para as etapas subsequentes; e
 - 4) Cópia da Relação de Campos para Produção de Sementes devidamente homologada, constando o campo acima informado.
- Nestes Termos, pede deferimento.

_____, de _____ de _____ de _____
Município/UF

Identificação e assinatura do produtor cedente

RESERVADO PARA USO DO ÓRGÃO FISCALIZADOR DA PRODUÇÃO

<input type="checkbox"/> Autorizo a transferência solicitada	Denego a transferência solicitada, pelos seguintes motivos:
AUTORIZAÇÃO Nº: _____	

_____, de _____ de _____ de _____
Município/UF

Identificação e assinatura do fiscal

1ª via: Produtor cedente. 2ª via: Produtor cessionário. 3ª e 4ª vias: Órgão fiscalizador." (NR)

PORTARIA Nº 792, DE 5 DE SETEMBRO DE 2012

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, alterado pelo Decreto nº 6.428, de 14 de abril de 2008, e o que consta do Processo nº 21000.006807/2012-78, resolve

Art. 1º Descentralizar créditos orçamentários/financeiros para o Ministério das Relações Exteriores - MRE, constantes do Orçamento Geral da União - OGU, aprovado pela Lei nº 12.381, de 09 de fevereiro de 2011, Programa 22101.2012.8201.4862.20001 - Fonte 176, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) com a finalidade de realizar missões de promoção comercial do agronegócio brasileiro, por meio da Secretaria de Relações Internacionais do Agronegócio deste Ministério.

Art. 2º Para a execução das atividades previstas dar-se-á o valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), a serem descentralizados de acordo com o cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho que passa a fazer parte integrante desta Portaria.

Art. 3º O período de execução do objeto observará o prazo estabelecido no Plano de Trabalho.

Art. 4º Caberá ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento exercer o acompanhamento das ações previstas para a execução do Plano de Trabalho, de modo a apoiar e evidenciar a boa e regular aplicação dos recursos transferidos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MENDES RIBEIRO FILHO

ANEXO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Secretaria de Relações Internacionais do Agronegócio
Esplanada dos Ministérios Bloco D, Ed. Sede, 3º andar - CEP 70043-900 - Brasília - DF
Tel. (61)3218-2817/2425 - Fax (61)3225-4738

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS						
Órgão / Entidade Proponente:			CNPJ			
Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento			00.396.895/0072-19			
Endereço Comercial:						
Esplanada dos Ministérios, Bloco D, Ed. Sede, sala 339						
Cidade:	UF:	CEP:	E-mail:	(DDD) Telefone:	(DDD) Fax:	E. A.:
Brasília	DF	70043-900	dpi@agricultura.gov.br	(61) 3218-2425	(61) 3225-4738	
2 - DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO						
Título do Projeto/Evento			Período de Execução			
Missões comerciais para promoção internacional do agronegócio.			Início:		Término:	
			26/10/2012		24/01/2013	
Identificação do Objeto						
Destinação de recursos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento para realização de ações de promoção do agronegócio brasileiro no exterior no fim de 2012 e início de 2013.						
Justificativa da Proposição						

As missões comerciais às quais se refere o presente Plano de Trabalho dão continuidade às ações de promoção comercial do agronegócio brasileiro entre outubro de 2012 e janeiro de 2013, ao Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, República Popular da China e Estados Unidos da América, por ocasião da realização das feiras ICA *ExpoCoop*, *Food and Hotel China* (FHC) e *Winter Fancy Food Show*. Fazem parte de parceria entre o Departamento de Cooperativismo e Associativismo Rural (DENACoop/SDC) e o Departamento de Promoção Internacional do Agronegócio (DPI/SRI).

As missões comerciais supracitadas dão continuidade às ações de promoção comercial do agronegócio brasileiro em mercados estratégicos selecionados, considerando dados de mercado, novas oportunidades de negócio e demandas do setor privado por ação governamental naqueles mercados, atividade fundamental ao DPI/SRI. Ainda, haverá enfoque total (caso da ICA *ExpoCoop*) ou parcial (FHC e *Fancy Food*) ao setor cooperativista brasileiro, como parte do fomento à internacionalização de cooperativas promovido pelo DENACoop/SDC.

As ações também contam com a parceria do MRE. Ao MAPA cabe a elaboração técnica das missões, os trabalhos de organização no Brasil, assim como a coordenação e acompanhamento da execução das atividades no exterior. O MRE se envolverá na execução das diversas ações, realizando levantamento de preços, colaborando na definição de prestadores de serviços, na elaboração da programação e no agendamento de atividades. Os Postos daquele Ministério no exterior realizarão a contratação e efetuarão os pagamentos de todos os serviços necessários, conforme o Cronograma de Execução a seguir, uma vez que o MRE é o Órgão responsável pela representação do Governo Brasileiro no exterior.

Os recursos para custeio das ações programadas serão destacados pelo MAPA ao MRE, para repasse aos Postos brasileiros nos mercados selecionados, conforme o Cronograma de Desembolso contido neste Plano de Trabalho.

As ações são as seguintes:

1) Missão Comercial ao Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte

A ICA *ExpoCoop* será realizada no período de 31 de outubro a 2 de novembro de 2012, na cidade de Manchester, berço do cooperativismo mundial. O evento é parte do calendário do Ano Internacional das Cooperativas e é organizado pela Aliança Cooperativa Internacional (ACI). Trata-se da terceira edição dessa feira bianual dedicada exclusivamente ao cooperativismo, e que é itinerante - as edições anteriores ocorreram em Portugal e na Índia. O evento oferecerá rodadas de negócios previamente agendadas (já inclusa para os participantes), além de uma série de eventos paralelos. As mais importantes cooperativas de consumo do Reino Unido estarão presentes, além de importadores, exportadores, agentes, distribuidores, atacadistas, cadeias de supermercados e varejistas.

2) Missão comercial à República Popular da China
A *Food and Hotel China* (FHC) será realizada, em parceria entre o MAPA e o MRE, no período de 14 a 16 de novembro de 2012, na cidade de Xangai.

Participaram da última edição cerca de 1.100 empresas, procedentes de 77 países, com 27 pavilhões nacionais. São esperados cerca de 30.000 compradores apenas do mercado chinês. Trata-se de feira já tradicional no calendário de ações do DPI/MAPA e que será, pela primeira vez, realizado em parceria com o DENACoop/SDC, com a reserva de um terço do espaço do estande brasileiro a cooperativas.

3) Missão Comercial aos Estados Unidos da América

A missão participará da *Winter Fancy Food Show*, no período de 20 a 22 de janeiro de 2013, na cidade de São Francisco.

Trata-se de uma das maiores feiras de alimentos especiais do mundo. A participação está alinhada com a determinação presidencial de agregar valor às exportações agrícolas brasileiras, uma vez que o evento destina-se à exposição de um portfólio diferenciado, mais sofisticado e com alto nível de beneficiamento. A participação do DENACoop/SDC também resultará na reserva de um terço do espaço do estande brasileiro a cooperativas.

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO					
Meta	Descrição	Indicador Físico		Duração	
		Unid.	Qtde.	Início	Término
1	<i>Missão comercial ao Reino Unido</i>				
1.1	<i>Participação na Feira ICA ExpoCoop</i> Compra de espaço (81 m²) para o pavilhão brasileiro e taxa de inscrição Montagem do pavilhão brasileiro Contratação de recepcionistas/intérpretes bilíngües para atendimento durante a feira Confecção de catálogo promocional	Serviço	1	26/10/2012	03/11/2012
1.2	<i>Serviços de apoio à delegação brasileira</i> Aluguel de sala para reunião de abertura Transporte para a delegação brasileira Disponibilização de serviço de telefone celular	Serviço	1	26/10/2012	03/11/2012
2	<i>Missão comercial à China</i>				
2.1	<i>Participação na Feira "Food and Hotel China"</i> Montagem do pavilhão brasileiro Contratação de recepcionistas/intérpretes bilíngües para atendimento durante a feira Confecção de catálogo promocional	Serviço	1	10/11/2012	18/11/2012
2.2	<i>Serviços de apoio à delegação brasileira</i> Aluguel de sala para reunião de abertura Transporte para a delegação brasileira Disponibilização de serviço de telefone celular	Serviço	1	10/11/2012	18/11/2012
3	<i>Missão Comercial aos Estados Unidos</i>				
3.1	<i>Participação na Feira "Winter Fancy Food Show"</i> Compra de espaço para o pavilhão brasileiro Montagem do pavilhão brasileiro Contratação de recepcionistas bilíngües para atendimento durante a feira Confecção de catálogo promocional	Serviço	1	10/12/2012	24/1/2013
3.2	<i>Serviço de apoio à delegação brasileira</i> Aluguel de sala para reunião de abertura Transporte para a delegação brasileira Disponibilização de serviço de telefone celular	Serviço	1	10/12/2012	24/1/2013

4 - PLANO DE APLICAÇÃO DE DESPESAS					
Nº	DESCRIÇÃO	INDICADOR FÍSICO		ESTIMATIVA DE CUSTO	
		UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	<i>Missão Comercial ao Reino Unido</i>			R\$	R\$
1.1	<i>Recursos a serem repassados à Embaixada do Brasil em Londres</i>				150.000,00
1.1	<i>Participação na Feira ICA ExpoCoop</i> Compra de espaço (81 m²) para o pavilhão brasileiro e taxa de inscrição Montagem do pavilhão brasileiro Contratação de recepcionistas/intérpretes bilíngües para atendimento durante a feira Confecção de catálogo promocional	Serviço	1	130.000,00	130.000,00
1.2	<i>Serviços de apoio à delegação brasileira</i>	Serviço	1	20.000,00	20.000,00